



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 190 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de novembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Resolução Nº 08/2023 - CMDCA

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 07110001/2023
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 07110001/2023
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 07110001/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 190 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de novembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 – CMDCA

Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Francisco do Oeste/RN, reunido no dia 14 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 325/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de São Francisco do Oeste/RN para o decênio 2023/2033.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 06 de novembro de 2023.

Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda
Presidente do CMDCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07110001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao CURSO AVANÇADO 3ª MASTERCLASS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, na cidade de MOSSORÓ - RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIL EIRELI (27.073.834/0001-83), objetivando o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao CURSO AVANÇADO 3ª MASTERCLASS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, na cidade de MOSSORÓ - RN, com o valor total julgado de R\$ 3.314,00 (três mil e trezentos e quatorze reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 07/11/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07110001/2023

RECONHEÇO, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIL EIRELI (27.073.834/0001-83), referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao CURSO AVANÇADO 3ª MASTERCLASS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, na cidade de MOSSORÓ - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 07/11/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 190 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de novembro de 2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07110001/2023

Processo: 07110001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao CURSO AVANÇADO 3ª MASTERCLASS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, na cidade de MOSSORÓ - RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIL EIRELI - CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$ 3.314,00 (três mil e trezentos e quatorze reais)

Base legal: art. 25, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 07/11/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO